

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 0207/2017

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) Gandúlfio Franco Dantas de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do padrão de vencimento D-II-3 para D-III-3.

O DECANO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1822, publicado no Diário Oficial da União, de 02 de janeiro de 2017, seção 2, página 11 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da reitoria n. 914, de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005; §§ 4º ao 7º do Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006; e, Portaria MEC n. 9 de 29 de junho de 2006 e à vista do Processo 23106.097743/2016-87.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) Gandúlfio Franco Dantas de Oliveira, matrícula FUB 1060988, matrícula SIAPE 2592607, ocupante do cargo Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no(a) Secretaria de Administração Acadêmica- Direção, do padrão de vencimento D-II-3 para D-III-3, a partir de 02/12/2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Fábio Sousa do Vale
Decano de Gestão de Pessoas- Substituto

Brasília, 17 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2017, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716133** e o código CRC **8571B32D**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.097743/2016-87